

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

|                                                                                 |   |
|---------------------------------------------------------------------------------|---|
| EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2024.....   | 1 |
| EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008 / 2024..... | 1 |
| DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 1209 / 2025 .....                        | 1 |
| DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 144 / 2025.....                          | 1 |
| DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 1417 / 2025 .....                        | 1 |
| EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057 / 2024 .....                        | 2 |
| EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074 / 2024 .....                        | 2 |
| EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 069 / 2023.....             | 2 |
| EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 069 / 2023.....             | 2 |
| EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 063/2023.....               | 2 |
| ERRATA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025.....      | 2 |

#### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2024

**PARECER JURÍDICO 042/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024 - Processo Adm nº 1031/2025**

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica, interessada na área da saúde, para a prestação de **serviços complementares especializados (exames clínicos, procedimentos, fisioterapia, consultas especializadas)**, devidamente previstos na TABELA DO COMESP ou sucessivamente, na TABELA SIGTAP, a serem prestados nos consultórios particulares, clínicas/hospitais e demais localidades descentralizadas e designadas pelo COMESP, (CONSULTAS MEDICAS ESPECIALIZADAS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA), conforme Edital de Credenciamento nº 004/2023.

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SERVIÇOS DO PARANÁ – COMESP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.061.295/0001-18.

**CONTRATADO:** CLÍNICA MEDICA MANNO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.068.789/0001-22.

Pelo presente as partes resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2024, nos seguintes termos e condições:

Renovação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando de 22/03/2025 a 22/03/2026, com supressão de 20% do valor original do contrato sendo a renovação no valor de R\$ 768.768,00 (setecentos e sessenta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais), para 12 meses de prestação de serviços nos termos do artigo 107, da Lei nº 14.133/21 e cláusula oitava do respectivo contrato. Parecer Jurídico nº 042/2025.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

#### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008 / 2024

**PARECER JURÍDICO 037/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024 - Processo Adm nº 1005/2025**

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica, interessada na área da saúde, para a prestação de **serviços complementares especializados (exames clínicos, procedimentos, fisioterapia, consultas especializadas)**, devidamente previstos na TABELA DO COMESP ou sucessivamente, na TABELA SIGTAP, a serem prestados nos consultórios particulares, clínicas/hospitais e demais localidades descentralizadas e designadas pelo COMESP, (EXAMES DE IMAGEM), conforme Edital de Credenciamento nº 005/2023.

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SERVIÇOS DO PARANÁ – COMESP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.061.295/0001-18.

**CONTRATADO:** DR. DAVID CZIZYK SERVIÇOS DE NEUROLOGIA E ELETROENCEFALOGRAFIA SS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 79.583.597/0001-02.

Pelo presente as partes resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2024, nos seguintes termos e condições:

Renovação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando de 22/03/2025 a 22/03/2026, valor da renovação de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para 12 meses de prestação de serviços nos termos do artigo 107, da Lei nº 14.133/21 e cláusula oitava do respectivo contrato. Parecer Jurídico nº 037/2025.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

#### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 1209 / 2025

1. Trata o protocolo n.º 1209/2025 sobre a 1ª Renovação do Contrato 11/2024 firmado com a empresa **CLÍNICA MEDICA GGA ENDOCRINOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.774.588/0001-27**, que realiza seus atendimentos no AMES, com vigência de 03/04/2024 a 03/4/2025, através do processo de inexistência nº 15/2024, conforme Parecer do Setor de Contratos e Ata da Comissão de Credenciamento, a fim de prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para a prestação de serviços em procedimentos em Consultas medicas especializadas em ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA, aos municípios consorciados nos termos da Cláusula oitava, do Contrato 11/2024 e art.105 da Lei 14.133/2021, bem como a renovação do valor contratual previsto em dotação orçamentária no valor de R\$ 226.304,00 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e quatro mil reais), conforme informações do Parecer Contábil nº 036/2025 e Parecer Jurídico nº 048/2025.

2. Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.

3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.

4. **ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 31 de Março de 2025.

**KARIME FAYAD**

Presidente do COMESP

#### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 144 / 2025

1. Trata o Protocolo n.º 144/2025 sobre o Processo de Credenciamento da empresa **FISIOLANDI CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO SS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.901.863/0001-30**, através de Inexistência de Licitação, o qual tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas interessadas da área de Saúde para prestação de **serviços complementares especializados** (exames clínicos, procedimentos, fisioterapia, consultas especializadas), devidamente previstos na Tabela do COMESP ou sucessivamente, na Tabela SIGTAP, a serem prestados nos consultórios particulares, clínicas/hospitais, nos Ambulatórios Médicos de Especialidades - AMES e demais localidade descentralizada e designada pelo COMESP, para a prestação de serviços em **PROCEDIMENTO DE FISIOTERAPIA** aos municípios consorciados, nos moldes propostos conforme ata de habilitação da Comissão de Credenciamento, a fim de celebrar contrato para 12 (doze) meses de prestação de serviços, no valor de **R\$ 124.980,00 (oitocentos mil reais)**, conforme informações do Parecer Contábil nº 035/2025 e conforme informação do Parecer Jurídico nº 049/2025.

2. Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.

3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.

4. **ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 31 de Março de 2025.

**KARIME FAYAD**

Presidente do COMESP

#### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 1417 / 2025

1. Trata o protocolo n.º 1417/2025 sobre a 1ª Renovação do Contrato 12/2024 firmado com a empresa **CLÍNICA MEDICA M&L LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.895.539/0001-99**, que realiza seus atendimentos no AMES, com vigência de 03/04/2024 a 03/4/2025, através do processo de inexistência nº 17/2024, conforme Parecer do Setor de Contratos e Ata da Comissão de Credenciamento, a fim de prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para a prestação de serviços em procedimentos em Consultas medicas especializadas em PEDIATRIA COM AREA DE ATUAÇÃO EM GASTRO-PEDIATRIA, aos municípios consorciados nos termos da Cláusula oitava, do Contrato 12/2024 e art.105 da Lei 14.133/2021, bem como a renovação do valor contratual previsto em dotação orçamentária com supressão de 15%, totalizando o valor de R\$ 165.504,00 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e quatro reais), conforme informações do Parecer Contábil nº 038/2025 e Parecer Jurídico nº 050/2025.

2. Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.  
4. **ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 31 de Março de 2025.

**KARIME FAYAD**  
Presidente do COMESP

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057 / 2024**

**CONSÓRCIO:** CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SERVIÇOS DO PARANÁ – COMESP, CNPJ Nº 08.061.295/0001-18;  
**CONSORCIADO:** METROLAB LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ Nº 03.121.939/0001-00;  
**DO:** **OBJETO:** Pelo presente as partes resolvem celebrar o Termo Aditivo do Contrato, nos seguintes termos e condições: Aditamento de 25% ao valor do contrato, valor inicial do contrato R\$ 3.720.000,00 (três milhões setecentos e vinte mil reais), valor referente aos 25% R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), totalizando o valor do contrato 4.650.000,00 (quatro milhões seiscentos e cinquenta mil reais), vigorando de 18/03/2025 a 03/07/2025. Processo administrativo 1038/2025. Parecer Jurídico 034/2025 com fundamento art. 124, I, “b” e art. 125, da Lei nº. 14.133/2021.

**DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS:** As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074 / 2024**

**CONSÓRCIO:** CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SERVIÇOS DO PARANÁ – COMESP, CNPJ Nº 08.061.295/0001-18;  
**CONSORCIADO:** CENTRO MÉDICO SAO CAMILO LTDA, CNPJ Nº 78.583.648/0001-25;  
**DO:** **OBJETO:** Pelo presente as partes resolvem celebrar o Termo Aditivo do Contrato, nos seguintes termos e condições: Aditamento de 25% ao valor do contrato, valor inicial do contrato R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), valor referente aos 25% R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) totalizando o valor do contrato 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), vigorando de 18/03/2025 a 01/08/2025. Processo administrativo 1038/2025. Parecer Jurídico 034/2025 com fundamento art. 124, I, “b” e art. 125, da Lei nº. 14.133/2021.

**DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS:** As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 069 / 2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, CNPJ Nº 76.002.658/0001-02.  
**CONTRATADO:** CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SERVIÇOS DO PARANÁ – COMESP, CNPJ Nº 08.061.295/0001-18.

**DO:** **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência conforme CLÁUSULA TERCEIRA do contrato 069/2023, atualização dos critérios do pagamento conforme previsto na CLÁUSULA QUARTA do 2º termo aditivo deste contrato.

**DA PRORROGAÇÃO:** Da prorrogação, vigência de 01/03/2025 a 28/02/2026, nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA do CONTRATO DE PROGRAMA n.º 069/2023.

**DA ADEQUAÇÃO E CRITÉRIOS DE PAGAMENTOS:** Visando adimplir o valor mensal dos serviços prestados, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços, o município CONSORCIADO deverá efetuar o pagamento ao dia 15 do mês que antecede o mês de execução do serviço, através de boleto bancário, que será enviado até o dia 30 de cada mês que antecede o vencimento do boleto, através do departamento de tesouraria do COMESP, conforme cronograma:

| Mês de Execução | Data de Envio do Boleto | Data de Vencimento |
|-----------------|-------------------------|--------------------|
| abr/25          | 28/02/2025              | 14/03/2025         |
| mai/25          | 28/03/2025              | 16/04/2025         |
| jun/25          | 30/04/2025              | 15/05/2025         |
| jul/25          | 30/05/2025              | 13/06/2025         |
| ago/25          | 30/06/2025              | 16/07/2025         |
| set/25          | 30/07/2025              | 15/08/2025         |
| out/25          | 29/08/2025              | 15/09/2025         |
| nov/25          | 30/09/2025              | 15/10/2025         |
| dez/25          | 30/10/2025              | 14/11/2025         |
| jan/26          | 28/11/2025              | 15/12/2025         |
| fev/26          | 19/12/2025              | 15/01/2026         |
| mar/26          | 30/01/2026              | 13/02/2026         |

**DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e seus aditivos.

**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 069 / 2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PIÊN, CNPJ Nº 76.002.666/0001-40.  
**CONTRATADO:** CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SERVIÇOS DO PARANÁ – COMESP, CNPJ Nº 08.061.295/0001-18.

**DO:** **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência conforme CLÁUSULA TERCEIRA do contrato 069/2023, atualização dos critérios do pagamento conforme previsto na CLÁUSULA QUARTA do 2º termo aditivo deste contrato.

**DA PRORROGAÇÃO:** Da prorrogação, vigência de 01/03/2025 a 28/02/2026, nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA do CONTRATO DE PROGRAMA n.º 069/2023.

**DA ADEQUAÇÃO E CRITÉRIOS DE PAGAMENTOS:** Visando adimplir o valor mensal dos serviços prestados, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços, o município CONSORCIADO deverá efetuar o pagamento ao dia 15 do mês que antecede o mês de execução do serviço, através de boleto bancário, que será enviado até o dia 30 de cada mês que antecede o vencimento do boleto, através do departamento de tesouraria do COMESP, conforme cronograma:

| Mês de Execução | Data de Envio do Boleto | Data de Vencimento |
|-----------------|-------------------------|--------------------|
| abr/25          | 28/02/2025              | 14/03/2025         |
| mai/25          | 28/03/2025              | 16/04/2025         |
| jun/25          | 30/04/2025              | 15/05/2025         |
| jul/25          | 30/05/2025              | 13/06/2025         |
| ago/25          | 30/06/2025              | 16/07/2025         |
| set/25          | 30/07/2025              | 15/08/2025         |
| out/25          | 29/08/2025              | 15/09/2025         |
| nov/25          | 30/09/2025              | 15/10/2025         |
| dez/25          | 30/10/2025              | 14/11/2025         |
| jan/26          | 28/11/2025              | 15/12/2025         |
| fev/26          | 19/12/2025              | 15/01/2026         |
| mar/26          | 30/01/2026              | 13/02/2026         |

**DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e seus aditivos.

**EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 063/2023**

**CONSÓRCIO:** CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SERVIÇOS DO PARANÁ – COMESP, CNPJ Nº 08.061.295/0001-18;

**CONSORCIADO:** MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, CNPJ Nº 76.105.659/0001-74;

**DO:** **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência conforme CLÁUSULA TERCEIRA do contrato 063/2023, atualização dos critérios do pagamento conforme previsto na CLÁUSULA QUARTA do 2º termo aditivo deste contrato.

**DA PRORROGAÇÃO:** Da prorrogação, vigência de 01/03/2025 a 28/02/2026, nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA do CONTRATO DE PROGRAMA n.º 063/2023.

**DA ADEQUAÇÃO E CRITÉRIOS DE PAGAMENTOS:** Visando adimplir o valor mensal dos serviços prestados, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços, o município CONSORCIADO deverá efetuar o pagamento ao dia 15 do mês que antecede o mês de execução do serviço, através de boleto bancário, que será enviado até o dia 30 de cada mês que antecede o vencimento do boleto, através do departamento de tesouraria do COMESP, conforme cronograma:

| Mês de Execução | Data de Envio do Boleto | Data de Vencimento |
|-----------------|-------------------------|--------------------|
| abr/25          | 28/02/2025              | 14/03/2025         |
| mai/25          | 28/03/2025              | 16/04/2025         |
| jun/25          | 30/04/2025              | 15/05/2025         |
| jul/25          | 30/05/2025              | 13/06/2025         |
| ago/25          | 30/06/2025              | 16/07/2025         |
| set/25          | 30/07/2025              | 15/08/2025         |
| out/25          | 29/08/2025              | 15/09/2025         |
| nov/25          | 30/09/2025              | 15/10/2025         |
| dez/25          | 30/10/2025              | 14/11/2025         |
| jan/26          | 28/11/2025              | 15/12/2025         |
| fev/26          | 19/12/2025              | 15/01/2026         |
| mar/26          | 30/01/2026              | 13/02/2026         |

**DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e seus aditivos.

**ERRATA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025**

**ONDE LÊ-SE:** ITEM 25 a empresa MARIMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E VETERNÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.339.865/0001-94, com valor global de R\$ 2.595,00 (dois mil quinhentos e

noventa e cinco reais); **LEIA-SE:** ITEM 25 a empresa MARIMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E VETERINÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.339.865/0001-94, com valor global de **R\$ 1.208,00 (um mil duzentos e oito reais)**. As demais informações permanecem inalteradas.